

Sarney só admite Constituição com os atos

O vice-líder do Governo, senador José Sarney, disse ontem que a constitucionalização da Revolução necessariamente importará na transposição para a Constituição dos instrumentos de exceção, para que seja encontrada uma fórmula que possa representar uma média das aspirações nacionais, no sentido de propiciar o desenvolvimento político.

Segundo o senador pela Arena do Maranhão, se uma coisa está definida entre os partidos políticos e a opinião pública, é que o Brasil deve ter um regime democrático pleno, mas com responsabilidade e dando à democracia os instrumentos de auto-defesa que necessita para não se tornar vulnerável diante de grupos minoritários de natureza extremista. Esse, a seu ver, é um consenso que já existe e fórmula surgirá dentro do diálogo que o presidente do Senado, Petrônio Portella, vem mantendo com o MDB e pretende estender a outros segmentos da sociedade.

Lembrou José Sarney que os as declarações feitas pelos presidentes do Senado, Petrônio Portella, tem dito, representam o pensamento da Arena que não tem nenhum ponto

de vista preestabelecido nem foi impositivo para dialogar. Desse modo, podemos examinar todas as sugestões e avaliar todas as soluções apresentadas para realmente chegarmos a uma solução concreta para os problemas institucionais do país", frisou.

Ressaltou o vice-líder arenista que partindo dos pontos básicos da Constituição de 67, que estão em vigor, os partidos políticos e o Governo poderão chegar a um projeto de constitucionalização da Revolução. Mas afastou a hipótese de que esse projeto venha a ser a bandeira eleitoral da Arena no pleito majoritário de 78, ao declarar:

— A bandeira da democracia não é um privilégio ou monopólio do MDB. Nós vamos chegar a ela e se o MDB não desejar colaborar com esse projeto não será motivo para que a Arena abandone a sua meta democrática. Prosseguiremos nesse caminho com ou sem o MDB.

Ao ser indagado se considera válido que um projeto de constitucionalização da Revolução deva ter como ponto de partida as constituições de 46 e de 67, José Sarney

afirmou que a Constituição de 67, é muito mais objetiva, em face das mudanças da sociedade brasileira, que a de 46, feita num período profundamente marcado pelo término da Segunda Guerra Mundial.

— Basta acentuar que os economistas chamaram esse período de nova revolução industrial, que modificou profundamente o relacionamento social, econômico e político.

Assim, se a de 67 foi incapaz de solucionar os problemas políticos surgidos no país, pior seria falar na constituição de 46.

Ressaltou José Sarney que atualmente temos em vigor a Constituição de 67 com a emenda número um e outras que foram juntadas ao seu texto.

Resumindo seu pensamento, disse acreditar que o desejo de constitucionalização da Revolução necessariamente importará na transposição dos instrumentos de exceção, para que seja encontrada uma fórmula constitucional que possa representar uma média das aspirações nacionais no sentido de desenvolvimento político.